

## CORREIO NACIONAL

Bruno Peres/Agência Brasil

*Estudo inédito mapeou formas de aferição de idade*

## De cada 10 serviços digitais, 8 não checam idade

O levantamento Práticas de aferição de idade em 25 serviços digitais usados por crianças no Brasil, de 2025, revela que 84% dos serviços digitais mais usados por crianças no Brasil não verificaram a idade no momento da criação da conta, correspondente a 21 das 25 plataformas analisadas.

A realidade destacada na pesquisa é anterior à implementação da Lei do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), que começou a valer no Brasil na última terça-feira (17).

O estudo inédito foi realizado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

### Pesquisa foi divulgada em seminário

A versão preliminar foi divulgada durante o Seminário ECA Digital - Proteção de Crianças e Adolescentes: Perspectivas Globais e Multissetoriais para a Implementação da Lei, nesta quarta-feira (18), em Brasília. Os serviços avaliados incluem os específicos para crianças, como o Youtube Kids, e outros que podem ser acessados por esse público, como redes sociais, mensageria (WhatsApp e outros), inteligência artificial generativa e jogos online.

Joédson Alves/Agência Brasil

*ANPD vai regular práticas manipulativas com crianças*

## Rolagem infinita será proibida

O decreto que regulamenta a Lei do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), publicado nesta quarta-feira (18), proíbe algumas práticas consideradas manipulativas do público infantil embutidas no design de produtos e serviços de ambientes virtuais.

Uma delas é a chamada rolagem infinita, recurso que carrega novos conteúdos automaticamente, sem solicitação, à medida que o usuário rola a página para baixo, eliminando a necessidade de clicar para ver postagens e publicações mais antigas.

## Plataformas terão série de limitações

Esse tipo de recurso é comumente integrado ao uso de redes sociais como Instagram, Facebook, TikTok e serviços de vendas online, criando um fluxo contínuo e ininterrupto de informações, especialmente na navegação por meio de dispositivos móveis, como smartphones. A reprodução automática de vídeos também é outro exemplo de recurso que deverá ser proibido a crianças.

## Veto da Anvisa

A Anvisa determinou na quinta a proibição da comercialização, da distribuição e do uso de lotes da fórmula infantil para lactentes Aptamil Premium 1 - 800g, produzida pela Danone. Em nota, a Anvisa informou que a decisão foi tomada após comunicado de recolhimento voluntário emitido pelo próprio fabricante.

## Selos do Inmetro

Os selos antigos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para capacetes, extintores e cilindros de gás natural veicular (GNV) deixarão de ter validade em 31 de março. Com o fim do prazo, fabricantes e comerciantes terão um período de adequação até junho.

## Câncer colorretal

O número de mortes por câncer colorretal no Brasil deve aumentar quase três vezes entre 2026 a 2030, em comparação com dados de 2001 a 2005. Pesquisadores estimam que cerca de 127 mil pessoas vão morrer por causa da doença ao longo desses cinco anos, contra 57,6 mil ocorridos no período de comparação.

## Outono quente

A estação do outono, que começa nesta sexta-feira (20), começará com calor em Mato Grosso do Sul e nos estados do Sul do país. As áreas mais afetadas pelo calor deverão ser o Rio Grande do Sul e a área oeste dos estados de Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul. A previsão é do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

## Consulta pública I

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) fará uma consulta pública para debater a implementação dos mecanismos de aferição de idade determinados pelo ECA Digital. Em vigor desde terça-feira (17), a Lei nº 15.211/2025 é voltada à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

## Consulta pública II

A ANPD é a entidade central responsável por regulamentar e fiscalizar o cumprimento do ECA Digital. A diretora do órgão, Lorena Coutinho, destacou a importância de ouvir a população, especialistas e empresas para a implementação das novas regras. A data de início da consulta pública ainda não foi anunciada.

*Texto no Congresso dificultaria ação contra infratores*

# Decisão sobre crimes ambientais gera alerta

## Entidades criticam urgência de projeto sobre infrações

Da Redação

Ambientalistas, movimentos sociais e representantes do setor privado criticam a decisão da Câmara dos Deputados de aprovar, no início desta semana, a urgência para a votação do Projeto de Lei 2.564/2025, que altera a Lei de Crimes Ambientais. O texto é de autoria do deputado Lucio Mosquini (MDB-RO).

Segundo o Observatório do Clima - que reúne organizações socioambientais, institutos de pesquisa e movimentos sociais -, uma possível mudança na lei representará a perda do principal instrumento de combate ao crime ambiental no país.

Atualmente, órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) usam sistemas de monitoramento remoto, em conjunto com dados públicos, para identificar áreas com sinais de desmatamento ilegal.

A partir deste monitoramento, podem aplicar embargos como medida cautelar. Isso significa que as atividades naquela área devem ser temporariamente paralisadas para impedir a continuidade dos danos. Na sequência, um processo administrativo é instaurado e contempla as etapas de vistoria, notificação, contraditório e ampla defesa.

Caso a nova lei seja aprovada, o possível infrator terá de ser no-

tificado previamente, apresentar esclarecimentos e, somente depois, será permitida a aplicação dos embargos. Para o Observatório do Clima, isso representa um obstáculo à atuação imediata do Estado.

“Em uma comparação nada exagerada, a proposta equivale à Polícia Federal ser obrigada a avisar um banqueiro acusado de fraude bilionária de que ele está sendo investigado por fraude bilionária, de forma que tenha tempo de arquitetar sua defesa enquanto continua a cometer a fraude bilionária. Um escárnio – e, no caso em questão, com consequências nefastas para o meio ambiente”, diz trecho da nota do Observatório.

Ambientalistas defendem a Lei 9.605, de 1998, que versa sobre crimes ambientais, como a principal referência de proteção de flora, fauna, ordenamento urbano e instituições ambientais. Também reforçam que o uso de geotecnologias e monitoramento remoto está consolidado no Brasil, por ser confiável, baseado em dados auditáveis, séries históricas e metodologias científicas.

A Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura – movimento composto por mais de 450 representantes do setor privado, sociedade civil, academia e setor financeiro –, disse estar preocupada com a decisão de acelerar a tramitação do projeto de lei.